



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 04 de Junho de 2009
Suzano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 552/2009
DE 04 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Publica a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Turma e Adjacência e dá outras providencias..

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Publica a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Turma e Adjacência. CNPJ 16.456.998/0001-73.

Art. 2º. –Fica Eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir qualquer duvida.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Salgado(SE), 04 de junho de 2009.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal